



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

Projeto de Resolução nº. 004/2020

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2020, da autoria da Mesa da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Resolução nº 004/2020, dispõe sobre alteração do artigo 181 e 242, do Regimento Interno da Câmara, visando compatibilizar a redação de ambos os dispositivos, disciplinando ainda, situação atípica que poderia ocorrer no julgamento das Contas do Município;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela constitucionalidade e viabilidade da proposta, reconhecendo que a divergência entre dispositivos de um texto legal, deve ser reparada de forma a não permitir a interpretação aleatória ou causuística;
- 3- é o parecer que seja a matéria encaminhada ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara na forma do parágrafo único do artigo 306 do Regimento Interno (Resolução nº 122 de 02/06/2009).

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Miguel da Silva Tallada  
Presidente

Osvaldo Teixeira  
Relator

Mozart Roberto Silvestre  
Membro